



ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO EM SAÚDE - APES

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2023

TRANSFEREGOV Nº 034916/2023

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EDUCA ARBO

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 11/12/2023 A 13/12/2023

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 14/12/2022

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: apes.associacaodepesquisa@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Eduardo Andrade de Oliva

E-MAIL: apes.associacaodepesquisa@gmail.com

Telefone: 71 98153-6061

1 – PREÂMBULO

A ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO EM SAÚDE – APES, fundada em 2019, é uma associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Barão de Loreto, nº 59, 2º andar, Graça, CEP: 40.150-270, Salvador/BA, inscrita no CNPJ nº 33.438.133/0001-01. O objetivo do Projeto Esporte a Educa Arbo é promover educação em saúde para o controle efetivo das arboviroses urbanas, através de visitas domiciliares em complementação as ações de controle das arboviroses municipal, visando reduzir a incidência e o impacto dessas doenças na população.

Cria-se a Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001 – modalidade: menor preço unitário, da emenda parlamentar no âmbito do convênio TRANSFEREGOV 034916/2023, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a aquisição de fardamentos, equipamento de informática, alimentação e material gráfico, que compreendem camisa, calça, colete, boné, tênis, meias, mochilas de hidratação, tablets, notebook, impressora, alimentação, materiais publicitários, que serão utilizados na **Implementação e desenvolvimento do Projeto Educa Arbo**. Atenderá ao distrito sanitário de Itapuã entre, crianças, jovens e adultos no município de Salvador - Bahia, em cumprimento as metas do TRANSFEREGOV 034916/2023, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 000000/2023, celebrado com o Ministério da Saúde.

4 – FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1 – Fardamentos:

a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;

b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõem a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (PP,P,M,G,GG ou XGG), conforme estipulado pelo solicitante.

c. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.

d. Poderá ter um acréscimo de até 10% (dez por cento), no quantitativo dos fardamentos, a ser informado pela Associação quando do ato da assinatura do contrato.

4.2 – Equipamento de informática:

Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicada multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos a Associação de Pesquisa e Ensino em Saúde – APES.

4.3 – Kit Lanche e Almoço:

Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicada multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos a Associação de Pesquisa e Ensino em Saúde – APES.

4.4 – Material gráfico e brindes:

Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicada multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos a Associação de Pesquisa e Ensino em Saúde – APES.

5 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta nº 034916/2023, celebrado entre a Ministério da Saúde e a Associação de Pesquisa e Ensino em Saúde – APES, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 – Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 – Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 – Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 – Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Item	Qtde	Material	Especificação
1	120	CAMISA UV	MATERIAL: MALHA COM PROTEÇÃO UV 40+ DE MANDA LONGA SUBLIMADA MOD "AGENTE DE SAUDE"
2	120	CALÇA JEANS	MATERIAL: JEANS 100% ALGODÃO COM COSTURA TRIPLA REFORÇADA MOD "AGENTE DE SAUDE"
3	40	TÊNIS	MATERIAL: NYLON, SOLDADO DE BORRACHA COM PLAMILHA DE EVA REMOVÍVEL
4	120	MEIA	MATERIAL: ALGODÃO, POLIAMIDA E ELASTANO CANO MÉDIA
5	80	COLETE IDENTIFICADOR	MATERIAL: POLIÉSTER COM ZÍPER E COM FAIXA REFLETIVA FRENTE E VERSO
6	80	BONÉ	MATERIAL: BORDADO ABA CURVA COM REGULAGEM EM PLÁSTICO
7	40	MOCHILA DE HIDRATAÇÃO	MATERIAL: TERMICA, ALTA DENSIDADE COM 2 LITROS, REVESTIDA COM BOLSO

8	21	CAMISA SOCIAL	MATERIAL: MANGA LONGA COM LOGO BORDADO 100% ALGODÃO MODELO ADMINISTRATIVO.
9	21	CALÇA JEANS	MATERIAL: ALGODÃO COM COSTURA TRIPLA REFORÇADA MODELO ADMINISTRATIVO.
10	40	TABLET 11	TABLET 11, 8GB MEMÓRIA RAM, CAPACIDADE 256GB, CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA
11	12	NOTEBOOK	NOTEBOOK PROCESSADOR 10 GERAÇÃO INTEL I5 4.2GHZ, TELA LCD 14 8GB RAM.
12	12	IMPRESSORA	IMPRESSORA COLORIDA COM TONNER INCLUSO A LASER COM RECARGA INCLUSA FRANQUIA DE 2.000 FOLHAS MÊS
13	10080	KIT LANCHE DIÁRIO	KIT LANCHE DIÁRIO PARA PESQUISADORES (BISCOITO, SUCO DE CAIXINHA, BARRINHA CEREAL)
14	2772	ALMOÇO	MARMITA (ARROZ, FEIJÃO, SALADA, PROTEÍNA, SUCO) PARA ADMINISTRATIVO
15	51	CRACHÁ	MATERIAL PVC PERSONALIDADE 86 X 54 MM, ESPESSURA 076MM, IMPRESSÃO DIGITALIZAÇÃO COLORIDA.
16	4806	KIT EDUCATIVO DIDÁTICO	1 CARTILHA, 1 CARTAZ DE ATENÇÃO FAMILIAR, 1 JOGOS DE MEMÓRIA EDUCATIVO E INFORMATIVO, 1 CARTELA DE ADESIVO PARA CAMPANHA DE MOBILIZACAO, 5 FOLDERS INFORMATIVOS, 1 PANFLETO PREVENÇÃO ARBOVIROSES.

7.2– O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo na proposta nº 034916/2023.

8 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 – O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 – As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: apes.associacaopesquisa@gmail.com

8.3 – As propostas recebidas até o dia 13/12/2023, serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 14/12/2023 através de e-mail e publicação no site da entidade na internet (www.apesbahia.com.br).

8.4 – As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao entendimento das exigências apresentadas neste edital.

9. PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das Notas Fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

FARDAMENTO

Item de investimento	Quant. (UN)	Valor unit.	Valor total
CAMISA COM PROTEÇÃO UV 40 + DE MANGA LONGA SUBLIMADA	120	R\$ 108,00	R\$ 12.960,00
CALÇA JEANS 100% ALGODÃO COM COSTURA REFORÇADA	120	R\$ 120,00	R\$ 14.400,00
TÊNIS MATERIAL PRINCIPAL DE NYLON, SOLADO EM BORRACHA COM PALMILHA EVA REMOVÍVEL	40	R\$ 101,00	R\$ 4.040,00
MEIA DE ALGODÃO, POLIAMIDA E ELASTANO CANO MÉDIO	120	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
COLETE IDENTIFICADOR EM POLIÉSTER COM ZÍPER E COM FAIXA REFLETIVAS FRENTE E VERSO	80	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00

BONÉ PERSONALIZADO BORDADO, ABA CURVA, COM REGULAGEM EM PLÁSTICO	80	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
MOCHILA DE HIDRATAÇÃO, TÉRMICA ALTA DENSIDADE 2 LITROS REVESTIDO TÉRMICO COM BOLSO	40	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
CAMISA SOCIAL MANGA LONGA COM LOGO BORDADO 100% ALGODÃO	21	R\$ 120,00	R\$ 2.520,00
CALÇA JEANS 100% ALGODÃO COM COSTURA TRIPLA REFORÇADA MODELO ADMINISTRATIVO	21	R\$ 150,00	R\$ 3.150,00
Total	R\$ 52.990,00		

EQUIPAMENTO INFORMÁTICA

Item de investimento	Quant. (UN)	Valor unit.	Valor total
LOCACAO DE TABLET 11, 8GB MEMORIA RAM, CAPACIDADE 256GB CAMERA FRONTAL E TRASEIRA	40	R\$ 143,00	R\$ 5.720,00
LOCACAO MENSAL DE 7 NOTEBOOK PROCESSADOR 10GER INTER I5 GHZ TELA LCD 14 8G RAM	12	R\$ 1967,00	R\$ 23.604,00
LOCACAO MENSAL DE UMA IMPRESSORA COLORIDA COM TONER INCLUSO A LASER COM RECARGA INCLUSA FRANQUIA DE 2.000 FOLHA MÊS	12	R\$ 1.204,00	R\$ 14.448,00
Total	R\$ 43.772,00		

ALIMENTAÇÃO

Item de investimento	Quant. (UN)	Valor unit.	Valor total
KIT LANCHE DIARIO PARA PESQUISADORES (BISCOITO, SUCO DE CAIXINHA, BARRINHA CEREAL)	10080	R\$ 17,00	R\$ 171.360,00
ALMOÇO TIPO DE MARMITA (ARROZ, FEIJÃO, SALADA, PROTEÍNA, SUCO)	2772	R\$ 29,00	R\$ 80.388,00
Total	R\$ 251.748,00		

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Item de investimento	Quant. (UN)	Valor unit.	Valor total
CRACHA PVC PERSONALIZADO 86 X 54MM, ESPESSURA 0,76MM, IMPRESSÃO COLORIDA	51	R\$ 3,00	R\$ 153,00
KIT EDUCATIVO DIDÁTICO (1 CARTILHA, 1 CARTAZ ATENÇÃO FAMILIAR, 1 JOGO DE MEMÓRIA EDUCATIVO E INFORMATIVA, 1 CARTELA DE ADESIVO PARA CAMPANHA DE MOBILIZAÇÃO, 5 FOLDERS INFORMATIVOS, 1 PANFLETO PREVENÇÃO ARBOVIROSES.	4806	R\$ 39,00	R\$ 187.434,00
Total		R\$ 187.587,00	
VALOR DO REPASSE R\$ 536.097,00			

10 – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de fomento nº 0000000000/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde e a Associação de Pesquisa e Ensino em Saúde – APES, conforme consta no Projeto Básico e Plano de trabalho.

SALVADOR 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Eduardo Andrade de Oliva
Presidente